



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2022

CM Nº 068/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR TRÊS VAGAS PRIVATIVAS DE ESTACIONAMENTO PARA CARROCEIROS NA AVENIDA SERGIPE AO LADO DA ESCOLA DEPUTADO BERTOLDO FREIRE.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/03/2022


Presidente

Indicamos ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito Sr. José de Jesus Pereira que tomem as providências necessárias, no sentido de que sejam implantadas três vagas privativas de estacionamento para carroceiros na Avenida Sergipe, ao lado da Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire, com as devidas sinalizações.

Justificamos a importância dos trabalhos realizados pelos carroceiros, conhecidos popularmente de “Carrinheiros”, pois são de grande importância para o Município, visto serem categorias ligadas intrinsecamente à cultura quatromarquense, e que há anos fazem um trabalho que é do poder municipal no recolhimento do lixo na cidade, assim como outros trabalhos que a municipalidade necessita.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º 2336

RECIBO: 16/03/2022





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADOMIAS TIDÓRIO SOARES
Vereador – DEM


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS



EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

CM Nº 069/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UMA LIMPEZA GERAL NAS PROXIMIDADES DA SEDE DO PAM.**



Indicamos ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin e ao Secretário Municipal de Obras Sr. Benedito Catanoza, a necessidade fazer a limpeza, assim como a manutenção sempre que for necessários nas área ao redor do PAM.

Justificamos a situação devido o matagal que está em volta, sabemos que pode proliferar alguns animais nesta área, inclusive animais peçonhentos, pois está nas proximidades também das represas de tratamento da rede de esgoto.

De acordo com o exposto, contamos o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 2337
RECIBO: 16/03/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

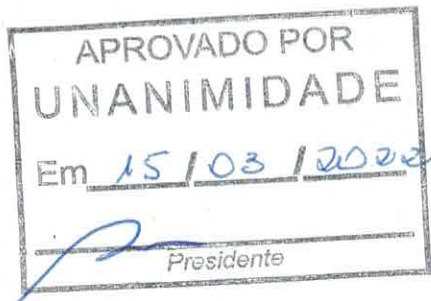
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 070/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIREM QUEBRA-MOLAS (LOMBADAS) NAS RUAS RUI BARBOZA E TANCREDO NEVES.


Fui procurado por moradores das Ruas Rui Barboza, assim como da Rua Tancredo Neves, onde os mesmos solicitavam providências por parte da administração municipal, com referência a questão de quebra-molas (lombadas) em trechos das referidas Ruas, sendo:

- 1 – Rua Tancredo Neves – trecho entre a Rua Minas Gerais e a Rua Elsie Gonçalves de Aguiar, mais precisamente próximo a residência do Siquimar;
- 2 – Rua Rui Barboza – trecho entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Santo Antonio, próximo a Congregação Cristã do Brasil – Jardim Rondon.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2338
RECIBO: 16/03/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 071/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER O CALÇAMENTO DE UM ESPAÇO NA PARTE INTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILÁSIO VASCONCELOS.

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 15/03/2022
Presidente

Justifico que todos tem conhecimento da parte interna da Escola Vereador Evilásio Vasconcelos, a mesma tem um espaço que necessita de calçamento, sendo o local entre o refeitório e o auditório, não é um espaço grande, mas muito movimentado, pois é por onde circulam os alunos e os profissionais que trabalham no local, em período de chuva o mesmo fica alagado, formando barro, levando desconforto e causando transtornos a todos.

Relato que atualmente possui as passarelas, tornando o local preocupante, pois podem causar acidentes com queda dos alunos, e posterior ferimento ou até mesmo fraturas ósseas.

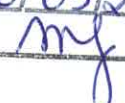
Esclareço que em Junho de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

RECEBI
16/03/2022
Franci Lourenço

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2339
RECIBO: 16/03/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

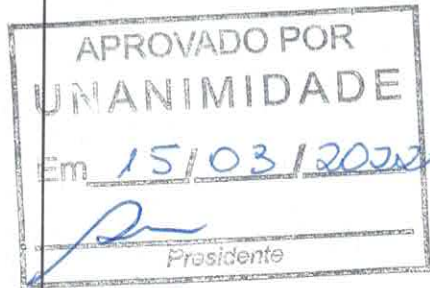
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 072/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDENCIAS PARA REGULAMENTAR ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL A ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR.



O objetivo desta Indicação é para que seja regulamentado no Município de São José dos Quatro Marcos/MT através de Lei para que a Secretaria Municipal de Saúde possa fazer a entrega de medicamentos para pacientes cadastrados no SUS, mesmo que estejam com receitas de médicos particulares.

Justificamos que muitas vezes os pacientes procuram médicos particulares, pois em nosso município não há no atendimento público especialidade em todas as áreas, muitas vezes há demora para atendimento fora do Município devido à grande demanda, outras vezes o paciente não consegue atendimento nos próprios ESF devido serem vagas limitadas, o que acaba levando a procura de profissionais particulares, mas devido a receita não ser expedida por profissional da área pública a Secretaria de Saúde não tem autorização para fazer a entrega de medicamentos.


Então a Lei será uma forma de regulamentar no Município que os pacientes, desde que estejam cadastrados no SUS possam estar procurando a Secretaria competente e retirando a medicação, conforme sua necessidade.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2340

RECIBO: 16/03/2022




ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

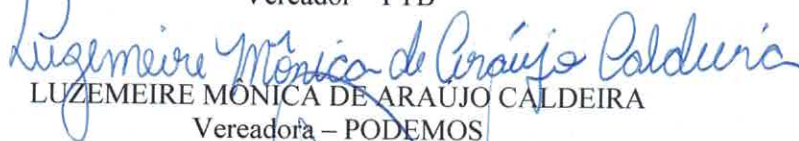
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB



LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - ESL

PROTOCOLADO
EM 16/03/2021
Hora 10:40
Visto


Cássio Francisco dos Santos
Chefe Depto. Gestão e Saúde
Portaria nº 054/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

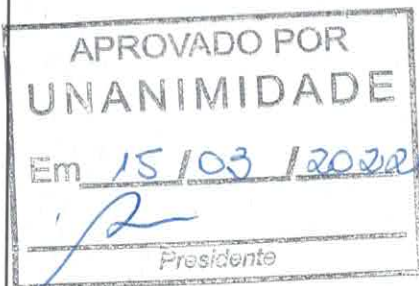
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2022

CM Nº 073/2022

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN- PARA QUE O MESMO ANALISE A POSSIBILIDADE EM ESTAR CONSTRUINDO BANHEIROS NO CÓRGÃO, NO LUGAR ONDE SE CAPTA ÁGUA QUE ABASTECE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

A água que abastece as residências, os comércios e as empresas do município provem do Córão, situado ao longo da Rodovia MT- 339, próximo ao Distrito de Santa Fé. No local onde se capta esta água, foi construída uma estrutura mínima para receber os equipamentos necessários para a captação e também para abrigar os servidores que ali trabalham diurna e noturnamente.

Ao analisar a estrutura que é ofertada, fica evidente a falta de banheiros. Por ser um espaço público e de uma importância incalculável para os nossos munícipes, esse espaço constantemente recebe visita de alunos das nossas escolas para conhecerem como que se estabelece o processo de captação da água que abastece o Município, pessoas que prestam serviços de manutenção de bombas, manutenções elétricas, entre outros: além dos próprios funcionários que precisam permanecer no local para que o fornecimento de água não seja interrompido por algum problema relacionado com as bombas ou a quedas de energia. Por isso, que apresentamos tal indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin, para que ele possa construir banheiros no local proporcionando melhores condições de trabalho para as pessoas que ali trabalham e para melhor receber as visitas que por hora, ali visitam.

Dada a importância da propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal e de toda sua equipe de trabalho, para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2341

RECIBO: 16/03/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 074/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE E AO SENADOR DA REPÚBLICA EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - **INDICANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) EM EMENDA PARLAMENTAR JUNTO AO MINISTÉRIO DE DEFESA, ATRAVÉS DO PROGRAMA CALHA NORTE, PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/03/2022

Presidente

Estudos sugerem que a conversão completa para a tecnologia LED diminuiria em até 50% as emissões de CO₂ (gás carbônico) a partir do uso de energia elétrica para iluminação, em pouco mais de 20 anos. As lâmpadas LED são duas vezes mais eficientes do que as lâmpadas fluorescentes compactas, pois produzem a mesma quantidade de luz (ou lúmen) utilizando bem menos energia. Além disso, a geração de calor durante esse processo é praticamente nula, o que ajuda na economia energética.

A substituição do sistema de iluminação pública atual por lâmpadas de LED é essencial para maior qualidade de vida da população nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público sem se submeter a riscos de protagonizarem eventuais acidentes. Há portanto uma economia substancial no uso de energia em grande escala, pois têm maior eficiência luminosa e vida útil mais longa do que as lâmpadas convencionais, como as de vapor de mercúrio. Há também benefícios para a saúde humana e para a natureza, além de melhorar a sensação de segurança aos cidadãos, trazendo mais qualidade de vida.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Leonardo Ribeiro Albuquerque, do Senador da República Excelentíssimo Sr. Jayme Veríssimo de Campos, assim como demais autoridades e Órgãos competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 075/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA COMPLETA E MANUTENÇÃO NA PRAÇA DO IGREJA SÃO JOÃO BATISTA (IGREJA REDONDA), BAIRRO JARDIM PERUCHI, ASSIM COMO A LIMPEZA GERAL E RETIRADA DE ÁRVORES DA ESPÉCIE FLOR DE LIZ QUE ESTÃO LOCALIZADAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/03/2022

Presidente

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo, mais precisamente o Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de **realizar uma limpeza geral, poda de grama e manutenção da Praça da Igreja São João Batista, conhecida popularmente como Igreja Redonda, localizada no Bairro Jardim Peruchi.**

Indico também que **seja realizada uma limpeza geral e retirada de árvores da espécie Flor de Liz que estão localizadas no entorno do Estádio Sebastião Batista de Araújo, situado no mesmo Bairro.**

Relato que as referidas árvores crescem e por ser madeira mole, e com o período chuvoso as árvores tem caído no meio da Rua, levando perigo aos moradores e também derrubaram o alambrado do Estádio, e com isso leva prejuízo ao patrimônio público.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2342

RECIBO: 16/03/2022

my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2022

CM Nº 076/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/03/2022


Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER AQUISIÇÃO E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório Municipal.

Esclareço que os materiais e equipamentos necessários ficam em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PROTOCOLADO
EM 16/03/22
Hora 19:40
Data 16/03/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2343

RECIBO: 16/03/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

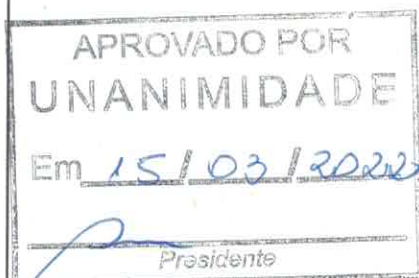
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 077/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO.**

Justifico que o nosso Município possui grande quantidade de doadores de sangue, porém a Agência Transfusional – AT foi fechada há mais ou menos 7 anos atrás.

Relato que muitos doares me procuram para uma possível “Doação”, onde muitas pessoas necessitam de sangue para sobrevivência em Hospitais próximos de nosso Município.

Esclareço que devido ao período pandêmico aumentou as dificuldades para os doadores, pois evitam deslocar para outros Municípios. Então diante das necessidades indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências necessárias, no sentido de realizar uma campanha para que os doadores possam fazer a doação para suprir a demanda.

Diante dos fatos, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

PROTOCOLADO
Nº: 16/03/2022
Hora: 10:40h
Visto: [Signature]
Cássio Francisco dos Santos
Chefe Depto. Gestão e Saúde
Portaria nº 054/2021

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2344
RECIBO: 16/03/2022
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

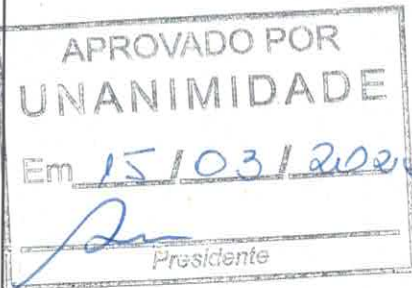
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2022

CM Nº 078/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR O CREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**


Sabemos que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.

Os CREAS, por meio dos serviços que desenvolvem, promovem ou articulam, exercem importante papel de inclusão e proteção social a indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações de violação de direitos e de violência expressos em maus-tratos, negligência, abandono, discriminações, dentre outras.


Relato a importância do Município criar o CREAS para que possa fornecer o atendimento à população conforme a demanda.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2345

RECIBO: 16/03/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

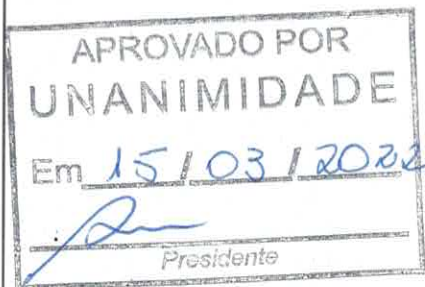
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2022

CM Nº 079/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER EM DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), é um órgão de deliberação coletiva, tem por finalidade promover os direitos humanos das mulheres, visando eliminar todas as formas de discriminação, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Município.

Relato que uma das finalidades além de garantir a igualdade de oportunidades é a assegurar à população feminina a promoção da cidadania plena e a eliminação de todas as formas de discriminação.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2346
RECIBO: 16/03/2022
